

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e nove minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira, bem como a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Após a leitura do Evangelho, o Presidente colocou em votação as dispensas de leitura das Atas da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2023, e da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 2023. As dispensas foram aprovadas por 7 (sete) votos cada. Colocadas em discussão, as Atas não sofreram alterações e foram declaradas aprovadas por 7 (sete) votos cada. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS: Documentos referentes ao Projeto de Lei º 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia de São Sebastião)": - **Parecer Jurídico nº 024/2023**; - **Parecer Contábil nº 025/2023**; e - **Parecer das Comissões Permanentes nº 027/2023**, favoráveis à tramitação do projeto. - **Requerimento nº 047/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convocando o agente político Magno de Paula - Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e os servidores Adão Faria - Fiscal e Roberto de Oliveira - Fiscal para apresentarem-se na 12ª Sessão Ordinária, a realizar-se às 19h30 do dia 24/04/2023 (segunda feira), na Sede da Câmara Municipal de Piumhi, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", a fim de prestarem esclarecimentos acerca da fiscalização e limpeza de lotes sujos, entre outros temas relacionados. - **Requerimento nº 049/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, no qual requer

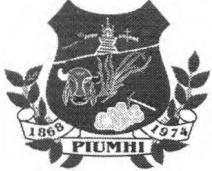
A blue ink signature of Magno de Paula, which appears to read "Magno de Paula".
A blue ink signature of Roberto de Oliveira, which appears to read "Roberto de Oliveira".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que preste esclarecimentos sobre os possíveis reflexos da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) de 22 de março de 2023 para os servidores municipais, tendo em vista a aprovação, por unanimidade, do restabelecimento da contagem do tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022. Requer que seja informado o posicionamento do Município sobre a referida decisão, particularmente quanto à contabilização do tempo congelado e ao pagamento de verbas supostamente devidas aos servidores públicos municipais durante o período em questão. **Decreto nº 5.368/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, que "Altera a data de comemoração do aniversário da cidade de Piumhi/MG, prevista para o dia 20 de julho de 2023, para o dia 24 de julho de 2023 e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 98/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Impacto Orçamentário a ser anexado ao **Projeto de Lei nº 19/2023**, que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 100/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o **Projeto de Lei nº 20/2023**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 102/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o **Projeto de Lei nº 21/2023**, que "Autoriza o município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", com pedido de urgência, tais créditos serão destinados ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos para o Município. - **Ofício nº 2194/2023**, de autoria do Sr. Anderson Luís Coelho, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região de Minas Gerais, solicitando moção e/ou outro instrumento que julgar adequado à solicitação do CREFITO-4 MG, a ser apresentada ao Ministério da Educação, referente ao processo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional na modalidade à distância e inclusão do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) no Grupo de Trabalho, nos termos da Portaria MEC nº 668, de 14 de setembro de 2022, de modo a equiparar o tratamento dado a outras profissões da área da saúde (Odontologia, Psicologia e Enfermagem). - **Ofício nº 183/2023**, de autoria do Poder Legislativo de Piumhi, encaminhado a Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente da SUPRAM - Alto São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Divinópolis/MG, solicitando informações sobre a existência/fases de processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos no município de Piumhi, especificamente na Região do Araras, Belinha e Serra do Andaime, sub-bacia do Ribeirão Araras. - **Ofício n° 188/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Roberto Morais Ribeiro, convidando-o para participar desta Sessão Ordinária com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações à população em relação a fiscalização de lotes sujos, considerando as notificações e casos de dengue existentes no Município de Piumhi. - **Ofício n° 189/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao 1º Tenente Robson Henrique Oliveira, Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar, convidando-o para participar desta Sessão Ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações à população em relação à segurança nas escolas públicas sediadas no município de Piumhi. - **Ofício n° 190/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Capitão Henrique Marinho Furtado, Comandante da 110ª Cia da Polícia Militar, convidando-o para participar desta Sessão Ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações à população em relação à segurança nas escolas públicas sediadas no município de Piumhi. **Edital de Convocação** para a 11ª Sessão Ordinária. O Presidente convidou à Mesa o 2º Sargento Marcus Vinícius Lírio Gonçalves, do 3º Pelotão de Bombeiros Militar - Piumhi - 2ª Companhia BM - 10º BBM, e o 1º Tenente Robson Henrique Oliveira, Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar em Piumhi. Em alusão ao Dia do Hino Nacional Brasileiro, comemorado em 13 de abril, ao Dia de Tiradentes, comemorado em 21 de abril, e ao Dia do Descobrimento do Brasil, comemorado em 22 de abril, foram executados o Hino Nacional e o Hino de Piumhi. A Câmara Municipal de Piumhi convidou o 1º Tenente Roberto Morais Ribeiro, do 3º Pelotão de Bombeiros Militar – Piumhi, ora representado pelo 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar – Piumhi, Marcus Vinicius Lírio Gonçalves, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações à população em relação a fiscalização de lotes sujos, considerando as notificações e casos de dengue existentes no município de Piumhi. Também convidou o 1º Tenente Robson Henrique Oliveira, Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar em Piumhi, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações à população em relação à segurança nas escolas públicas sediadas no município de Piumhi. Com a palavra, o 2º Sargento Marcus Vinícius relatou que o Corpo de Bombeiros está realizando a fiscalização de lotes sujos por todo o estado de Minas Gerais, com o intuito de prevenir incêndios e seus danos a edificações, além de combater a dengue. O Vereador **João Marcos** ressaltou a necessidade de parceria com o poder público municipal para que sejam tomadas as medidas a respeito da limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dos lotes. O Sargento reforçou que o Corpo de Bombeiros pode registrar boletins de ocorrência contra proprietários de lotes sujos, mas que o Município é responsável por tomar as devidas providências. A Vereadora **Shirley** evidenciou a necessidade do combate à dengue e de punição aos proprietários de lotes sem a limpeza adequada. O Presidente passou a palavra ao 1º Tenente Robson, que fez uma apresentação sobre os dados levantados acerca de ataques a escolas no Brasil e as medidas tomadas pela Polícia Militar para evitar novos atentados, como a identificação de pontos que necessitam de melhorias, a criação de planos de ação e a participação da sociedade no reforço à segurança. O Vereador **José Wellington** perguntou ao Tenente acerca do quadro atual de policiais à disposição em Piumhi e se haveria condições de ser realizado o policiamento das escolas. O Tenente respondeu que atualmente há uma defasagem de 40% (quarenta por cento) no efetivo da polícia, o que compromete a realização de patrulhas específicas, além da necessidade de se respeitar a carga horária dos policiais. Relatou a promessa do governador do estado de contratar dez mil policiais militares para Minas Gerais nos próximos três anos. O Vereador **Carlos Leonel** exaltou a cooperação entre as famílias, a sociedade e os órgãos públicos. O Vereador **Reinaldo** cumprimentou as ações do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar apresentadas e solicitou investimentos nas estruturas de proteção das escolas. O Vereador **Fábio** disse que a diminuição natural da repercussão nas redes sociais dos atos criminosos nas escolas pode acalmar os ânimos a respeito do assunto. O Tenente respondeu que a internet não tem barreiras e afirmou que, quando recebe uma informação a respeito do assunto pela rede, busca chamar a atenção de quem repassou. Disse que a responsabilidade da segurança pública é de todos, inclusive das famílias e das pessoas. A Vereadora **Shirley** questionou o Tenente acerca dos rumores de ataques a escolas no dia 20 de abril. O Tenente respondeu que a estipulação de uma data específica apenas causa pânico nas pessoas. Afirmou que não recebeu nenhuma informação de inteligência da Polícia Militar ou da Polícia Civil e recomendou que fossem tomadas as medidas normais de segurança. Mencionou o caso de um jovem que fez uma brincadeira nas redes sociais sobre os boatos e disse que os alunos devem ir à escola. A Vereadora **Shirley** mencionou uma matéria publicada no jornal Estado de Minas sobre um boato que listava supostos locais onde aconteceriam massacres, o qual se provou ser uma fraude. O Vereador **João Marcos** pontuou a importância do cuidado com a segurança pública no país, da participação dos pais na vida escolar dos filhos e da supervisão das informações repassadas nas redes sociais. Falou também das reformas necessárias nas estruturas físicas das escolas, citando indicações de outros vereadores. Encerrou cobrando da comunidade uma participação maior nas discussões realizadas na Câmara. O

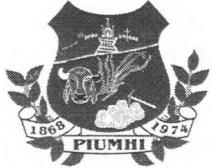
A blue ink signature consisting of two stylized loops or 'S' shapes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidente **Wilde** comentou a possibilidade de contratação de mais policiais militares, mencionando que Piumhi é uma cidade turística e que o aumento do quadro efetivo deve dar mais tranquilidade aos moradores. O Tenente Robson afirmou que o comando da Polícia Militar conhece as demandas e o esforço dos policiais da cidade e reconheceu a falta de efetivo no batalhão para cobrir a região. O Presidente agradeceu a presença e as informações do Sargento Marcus Vinicius e do Tenente Robson. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou ao Departamento de Obras os reparos adequados em parte da Rua Joaquim Beijo com asfalto comprometido. Solicitou também providências para o Terminal Rodoviário, cuja altura é insuficiente para a entrada de alguns ônibus, e para as ruas do bairro Pindaíbas, nas quais ocorrem acidentes de trânsito frequentemente. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** comentou os acidentes no bairro Pindaíbas e relatou que a maioria dos casos é relacionada à imprudência dos motoristas e dos motoqueiros. Agradeceu ao Poder Executivo a manutenção de uma estrada rural na região da Água Fria e de uma estrada de acesso à Casa dos Artistas. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou as Indicações 115/2023, que solicita a troca da lâmpada do poste em frente ao número 115 da Rua Djalma Dutra; 111/2023, que solicita a revitalização da estrada de acesso à região do Poço Azul, e 108/2023, que solicita a criação de Guarda Municipal em Piumhi. Apresentou também o Requerimento 049/2023, no qual a Vereadora solicita informações a respeito de decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que aprovou o restabelecimento de contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar 173/2020. Mencionou a demanda de contínuos serventes a respeito do pagamento do adicional de insalubridade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou melhorias no cruzamento da Rua Doresópolis com a Rua Treze de Maio, como a instalação de um redutor de velocidade, e comentou a fala do Vereador Fábio sobre a imprudência no trânsito. Relatou cobranças a respeito do pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e solicitou a mudança da nomenclatura do técnico de enfermagem que trabalha como auxiliar de saúde. Comentou o projeto de lei federal que garante o pagamento do piso dos profissionais de enfermagem. Na **ORDEM DO DIA**: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia de São Sebastião)". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 047/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que requer a convocação dos seguintes servidores: Magno de Paula - Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, Adão Faria – Fiscal e Roberto de Oliveira – Fiscal, para apresentarem-se na 12ª Sessão Ordinária, a realizar-se às 19h30 do dia 24/04/2023 (segunda-feira), na Sede da Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da fiscalização e limpeza de lotes sujos, entre outros temas relacionados, conforme quesitos abaixo: 1) No Município de Piumhi qual é o número de fiscais que realizam fiscalização e notificação em lotes sujos? 2) Quais os meios de comunicação utilizados para a realização de denúncias referente a limpeza de lotes sujos? 3) Existe alguma dificuldade ou impedimento de realização da fiscalização de lotes sujos no município de Piumhi? 4) Depois de realizada a denúncia, a fiscalização e a consequente notificação, para qual departamento ou órgão são encaminhados esses documentos pelos fiscais para as devidas tomadas de providências? Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 049/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que preste esclarecimentos, considerando decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) na data de 22 de março de 2023, o qual aprovou, por unanimidade o restabelecimento de contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar 173/2020, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022. Requer que seja informado o posicionamento do Município em relação à referida decisão e se será contabilizado o tempo congelado e os respectivos pagamentos dos servidores públicos municipais serão realizados. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou o falecimento do senhor Otávio Vicente Damacena, ressaltando a história dele como deputado federal, vereador e líder político. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** cumprimentou a equipe do SAAE pela limpeza dos entulhos deixados após obras realizadas pela autarquia. Comunicou o início das obras de manutenção da rua onde está localizada a Casa de Apoio na cidade de Passos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou o falecimento do senhor Otávio Vicente Damacena, citando os seus trabalhos no Colégio Presbiteriano e na Igreja Presbiteriana. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Milde Weller de Oliveira
Reinaldo dos Reis Lima